

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N^º , DE 2013

(Do Sr. Colbert Martins)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o procedimento administrativo instaurado pela Anatel a partir de denúncias de derrubada de ligações no plano Infinity.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discutir o procedimento administrativo instaurado pela Anatel a partir de denúncias de derrubada de ligações no plano Infinity. Segundo notícias veiculadas na imprensa, o Sr. Bruno Ramos, então Superintendente de Serviços Privados da Anatel – responsável pela apuração das denúncias – assumiu a chefia do Escritório Regional da União Internacional de Telecomunicações (UIT), o que gera uma série de incertezas acerca das gravíssimas denúncias e sobre a continuidade do processo investigativo.

Neste sentido, solicito que sejam convidados para a referida Audiência Pública os seguintes participantes:

- 1.O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel;
- 2.O Sr. Bruno Ramos – chefe do Escritório Regional da União Internacional de Telecomunicações – UIT.

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços públicos prestados em quaisquer regimes ou modalidades visam sobretudo a um bom atendimento das necessidades mais essenciais da população brasileira. Desta forma, a atuação do Estado em sua regulação impõe-se particularmente sob a ótica dos consumidores.

Muitas críticas vêm sendo realizadas no segmento das telecomunicações, sendo este um dos campeões – juntamente com o setor bancário – das reclamações nos órgãos de defesa do consumidor.

Uma das denúncias que mais repercutiram na sociedade ocorreu em agosto do ano passado, quando foram levantadas suspeitas contra a empresa TIM (que nega irregularidades), que supostamente estaria derrubando ligações feitas por usuários do plano pré-pago Infinity, com a finalidade de cobrar por uma nova chamada. Tal foi a indignação da população com tal denúncia, que a própria Anatel editou regulamentação em que as prestadoras não podem cobrar por nova ligação em até 120 segundos para o mesmo número chamado em caso de desligamento por qualquer motivo.

Do ponto de vista do órgão regulador, foi instaurado procedimento administrativo para a apuração das denúncias. Tal procedimento ficou a cargo da Superintendência de Serviços Privados, então chefiada pelo Sr. Bruno Ramos. Até a presente data, entretanto, nenhum relatório ou comunicado foi feito pela Anatel a respeito do assunto.

Ocorre que, conforme veiculado pela imprensa, o Sr. Bruno Ramos foi deslocado para chefiar o Escritório Regional da União Internacional de Telecomunicações – UIT, deixando em aberto a apuração que a Anatel já deveria ter efetuado. Até mesmo pela relevância da matéria, os responsáveis pela investigação precisam dar uma completa satisfação à sociedade pelo que foi feito até o momento, bem como pela condução dos trabalhos a partir da mudança no comando da Superintendência que está cuidando do assunto.

É exatamente este o foco da Audiência Pública que estamos propondo, de forma que a população tenha pleno conhecimento do que foi e do que está sendo feito. É nosso dever zelar para que assuntos de tal impacto na sociedade não caiam no esquecimento e que o poder regulatório

sempre aja no sentido de garantir que eventuais práticas em desacordo com o interesse do cidadão sejam coibidas de maneira exemplar.

Temos a certeza de que a discussão que travaremos com os responsáveis pela apuração das denúncias de derrubada de ligações será bastante elucidativa, assegurando para todos os consumidores de serviços de telecomunicações, e de forma especial para os de planos pré-pagos de telefonia celular, a completa satisfação sobre a questão a que têm direito.

Neste sentido, solicito às senhoras e aos senhores Deputados que se manifestem favoravelmente a este requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.

Deputado Colbert Martins